



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 499/2023

DATA: 25/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto n.º 101/2023, de 16/03/2023;

Considerando o **Requerimento protocolado na data de 15 de agosto de 2023**;

Considerando o Memorando n.º 095/2023 – Secretaria Municipal de Finanças;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias do servidor público municipal, abaixo relacionado, concedido por meio da Portaria n.º 412/2023, sendo de **27/12/2023** a **15/01/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

19471 ELIAS SANTANA DE CAMARGO

PERÍODO AQUISITIVO

05/02/2020 a 04/02/2021

Parágrafo único. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias, ou seja, 10 (dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 em abono pecuniário, conforme dispõe o art. 66 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009 e o Decreto n.º 101/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração